

1857

54

Luiz dos Olyphãos da Cidade de São José
na Comarca do mesmo nome da Província Esc.
de Santa Catharina - - - - - Camara

Genoveva Candida da Costa - - - - - " Tabaco
de Francisco Pereira, seu marido - - - Inventar

Inventario

Anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus
Christo de mil oito centos e cincoenta e sete,
aos quatorze dias do mez de Outubro do dito
anno, nesta Cidade de São José na Comar-
ca do mesmo nome, da Província de Santa
Catharina, em meu Cartorio authenticado a Pe-
tição que ao diante se segue, de José Francisco
Pereira, com hum despachonillo proferi-
do, na qual pede para prestar inventa-
rio dos bens do seu Corral, que ficarão por
falluimento de sua mulher Genoveva
Candida da Costa. Dequy para contar
fazo esta autenticação. Eu Francisco Xavier
Colliereira Camara, Escrivão dos Olyphãos qui
escrevi

1751

For the first time I have the honor
to receive from you a letter
in which you inform me that
you have been thinking of
writing to me for some time
past. I am very glad to hear
of this, and I am sure that
you will find me as ever
your faithful friend and
servant.

I have been thinking of
writing to you for some time
past, but I have been so
busy that I have not had
time to do so. I am now
at home, and I am very
glad to hear from you.

I am, Sir, your faithful
friend and servant,
J. D. [Signature]

2
Ilmo Sr. W. J. de O. de O.

M. J. Francisco Pereira, m.^o em Garopaba termo desta cidade, viúvo de
Genoveva bandida da vida, que tendo esta fallecido abintestada em 28 de
Junho de 1856, ficou esta o Supp.^o na posse dos bens do seu casal, alguns
dos quaes são sitos no termo da cidade da Lagunas, dos quaes todos os bens
pretendo o m.^o Supp.^o dar inventario e partilhas a seus dous filhos meno-
res, que vivem sob a tutela do Supp.^o, quaes são — João de 3 annos de
idade, e Joaquim de 4 annos. Requeiro a V. S. se deferir-lhe o jura-
mento de inventariante, e que se este o Curador Geral dos Orphãos pa-
ra os termos do inventario, e p.^o na primeira audiencia louvar-se em
avalindores nos bens sitos em Garopaba, e nos existentes na Lagunas, ex-
pedindo-se depois a competente precatoria ao Ilustre Juiz de
O. de lá, p.^o os termos da rubrica dos bens sitos na d.^a cidade.

A. louve-se o auto de in-
ventario com o juramento do
Supp.^o, feito e que e esente
o titulo dos herdeiros, e se

P. a V. S. que assim obaja de deferir, la-
vando-se ante do inventario, e sendo
esta autentica.

o Curador do Orphão para
por proceder-se ao inventario e
para na 1.^a audiencia louvar-
se com o Supp.^o em avalindores
dos bens sitos em Garopaba, e na
Lagunas, sob pena de multa.

S. J. 14 de Outubro de 1857.

J. Fran. Pereira

Atto do J. de O.

Attendo. Declaro por termo o inventariante quaes os bens, que tem
na Municipalidade da Lagunas, com assignação de lugar em que se
acham, e fizeo de ser expedida a precatoria. Era at. minha.

Atto do J. de O.

Auto de Invent. e juram^{to}. ac Invent^o.

[illegible]

do fallida da Inventariada herança de azeite com
quem. Estando por elle diti juramento, es-
baixo do qual logo de clarear que adita sua
mullher fidejua a Candida do borta tinha
fallida no dia oito de nove de Junho de an-
no de mil oito centos e cincoenta e quatro,
sem ter annos, e que tinha fidejua de con-
fithes, que estes heras ordens legitimas her-
ditas, dos quaes seus nomos e lades, e m-
dos, ao di ante vao declarados e intitulos apar-
tados, e p-er como que daria a scripta to-
dos os bens dosm heras, sem o cuttar com
alguem, e que falia quaes que declara-
dos que m-heras fere. que a fallida da
Inventariada herança de azeite com elle In-
ventariante. E diti de para com o man-
do que fize faze ante, que dosm contur
do de fize, e que dige fize para a m-hera de, e
que assigna fize, com o Inventariante.
Eu Francisco Xavier de Oliveira Cam-
ara, Escrivao dos oph-ans que os erij

Tha de Ocho

Joze Francisco Pereira
Francisco de Oliveira Camara

Titulo do heras

Logo em seguida ao auto lito supra, de la-
rou o Inventariante, serm os heras do-
su heras com a fallida da Inventariada, or-
abaix e m-heras.

Joze, idade de 5 annos. - - - - - 1.ª F.
Joze, idade de 5 annos. - - - - - 2.ª F.

E para contar assigna sua m-
heras. Eu Francisco Xavier de Oliveira
Camara, Escrivao dos oph-ans que os erij

Joze Francisco Pereira,

Apontada

Por quinze dias de mais de outubro de an-
no de mil oitocentos e cinquenta e sete, na
Cidade de São João, em uma Cartoria
ajuntando as testas a *Intimação de Inventa-
riação* com a presença de *Cartório*, que
tudo ao diante segue. Eu Francisco
Bento de Oliveira, Escrivão
dos Offícios que assino.

M. J. M. J. de Sousa

M. J. Francisco Pereira, inventariante dos bens de seu S.º caral, que
 fôrão por fallim.º de sua S.º m.º M.ª Genoveva bandida da borta, que ten-
 do requerido a este Juizo carta precatoria ao Meritissimo S.º M.ª J. de
 Sousa da cidade da Laguna, p.º serem avaliados alguns dos d.º bens que
 existem em campo Bom, termo da m.ª cidade, e isto depois de na primeira
 audiencia haver loucação em avaliadores; não pôde o Supp.º exatamen-
 te numerar os referidos bens, que alias constão de terras egadas, por ine-
 que sendo elles provenientes de humma herança do extinto caral do m.º
 Supp.º, este não se recorda agora da porção de terras que lá tem e de suas
 confrontações, além assim do numero de cabais de gado que bem pôde ter
 produzido ou diminuido. Porém estando todos estes bens a cargo de hum
 irmão do Supp.º, que reside em campo Bom da referida cidade, a em-
 irmão tem o m.º Supp.º autorizado p.º apresental-os no acto da avaliação,
 sob a directa responsabilidade do Supp.º. Vistos termos, sirva-se S.º J.
 mandar juntar esta aos autos, p.º constar, e que opportunam.º se expedia
 a requerida precatoria com citação do bar.º Geral dos Despois, e contra
 sem requer o m.º Supp.º que igualmente se junte a inclusa procura-
 ção, pela qual tem constituido seu procur.º e adrogado infra assignados
 Juiz. S.º e 15 de Out. de 1857. A. N.º. que assim o haja de deferir.
 Acto de 1857.

Alto do affo

Alto do

M.ª de Freitas Sampaio

Cópia da
 a precatoria
 requerida a
 de 1857

Camara

IMPERIO



DO BRASIL.

PROVINCIA DE SANTA CATHARINA.

PROCURAÇÃO BASTANTE EM MÃO QUE FAZ

José Francisco Pereira



AIBÃO quantos este Publico Instrumento de Procuração bastante virem, que no anno do Nas-
cimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil oitocentos

quatorze dias do mes de Outubro do dito
anno, nesta Cidade de São João da Capangue do
município da Provincia de Santa Ca-
tharina, em um Cartão, compareceu
José Francisco Pereira, morador na Fregue-
sia de São Francisco

Reconhecido pelo proprio da minha Tabella de Testes e diante
em presença das quaes por elle outorgante me foi dito, que por este Instrumento, e na melhor forma de
Direito nomeia e constitue por seu bastante procurador

Ante a Presença de Manuel de Freitas, Ju-
ris

concede todos os poderes que por Direito lhe são permittidos, para que em nome delle Outor-
gante como se presente fosse possa em Juizo e fora delle procurar, requerer, allegar e deffender o
seu direito e justiça em todas as suas dependencias particulares, e causas judiciaes, civeis e crimes, mo-
vidas e por mover, em que for autor ou reo em qualquer Juizo ou Tribunal Secular ou Ecclesiastico;
arrecadar e haver a si toda a sua fazenda, dinheiro, ouro, prata, escravos, encommendas, carregaçõ-
es, dividas que se lhe devão, legittimas, legados, heranças, e tudo mais que por qualquer titulo lhe per-
tencer, ainda mesmo existente nos Cofres Publicos da Fazenda Nacional, ou em quaesquer outros, dan-
do do que receber as competentes quitações ou recibos, executar e fazer arrematar os bens de seus de-

que lhe liaceit *em ratificacao da mesma Carta os deus*
testamentos e em os ditos e signados re-
conhecidos de mim Comis. do Juizado
da dita Saboia para o subscritto e signado
anexo a esta carta.

D. B. C. *Amor da terra e do céu*
 D. B. C. *Amor da terra e do céu*

Passport New York.

Thomás García del Casto Camero

D^o Indivíduo requerimento, Louvação de Avaliadores

Haver ante dias do mez de Outubro do anno
 de mil oitocentos e cincoenta e sete, nesta
 Cidade de São Paulo, em publico Audien-
 cia que na sala dellas fazenda estava
 assistido partes e escrivão caradores o Dou-
 tor Juiz dos say. ha do anno de 1856 e Silva e a
 Juiz, e a maior e menor Escrivão foi a cun-
 da a citação feita ao Advogado em lim-
 do de muitas humilhações, pro curador do In-
 ventariante Juiz Francisco Pereira, e ao
 Curador geral dos extrahes e solui Fato
 Juiz Francisco de Souza, para nesta Au-
 diencia de Souza, e para a corporação de Sa-
 vitaris, e ambos para esta Audiencia
 louvar em em Avaliadores, tanto para
 os bens existentes no Districto da Freijungia
 e para o pagamento de fardos paba, como para
 os existentes em Campo Bom no termo da
 Cidade da Laguna: requerer a Juiz para
 servido, ha a citação por feita a cun-
 da e a maior e menor Escrivão, e quem não com-
 parecendo, e louvar a Juiz a revelar. E em
 do isto mostrando pelo Juiz a maior e menor
 requerimento, e informando a Juiz a citação que
 os mesmos ha a de facto feita, e mandou
 a requerer, e logo foi o aspiro feito com pri-
 meiro e segundo pregão na forma do estillo
 pelo Freijungia dos Avaliadores pagamento
 e Juiz Pereira, e a maior e menor Escrivão,
 e sendo os mesmos pregantes louvar a de de-
 comenar a de de para Avaliadores dos
 bens existentes na Freijungia de São Pau-
 lo e de fardos paba, em João Paulo e Traje,
 e Juiz João de Mattos, e para os existentes
 em Campo Bom no termo da Cidade da
 Laguna, em pagamento de fardos de Bitan-
 cas, e João de Souza e Silva. E por esta forma
 ha a Juiz a citação por feita a maior e menor

ex cujas aguas pallas por louçadas, um ardeon
que fossem citados os louçados para Avaliação.
nos dos bens existentes no Districto da Trigueira
deburn Joaquin de Faro paba, para
entretanto bem prestar um juramento, proa
derem a avaliação e integarem a avaliação
della no Cartorio, sob a pena de diti, e quando
opstesse a materia para o Juiz dos orpha
os da cidade da Laguna, nunciando-se
nella os louçados nominados para avalia
rem os bens existentes em campo Bom
Dagum, para comstar faze, e de ter se regu
rimento e a diuincio extra lido de um
Proto coto dillas, ali onde por lembramento
mei, e aqui olarem por extenso, e ajunto
custas antes a si de citação feita ao pro m
rador do Inventario, e ao Curador geral
dos orphãos que as di ante de regem. Cu
Francisco Xavier de Oliveira Camarao,
Escrevão dos orphãos que o escrevi

Certifico em Escr.^{ta} que citei em suas próprias
pessoas, ao Advogado M.^l. de Freitas Sampaio
p.^o de Jm.^o Fr.^o Per.^o Invent.^o dos bens do seu Ca-
xal por falluim.^{to} de sua m.^o Genoveva Candida do
Couto, as Cur.^{as} f.^{as} do exp.^o e do voluntador João. Ex. officio
Fr.^o de Souza, sup.^o me procedendo ao seu auto-
rio, e em b.^o p.^o na p.^o Audien.^{cia} de Louren-
do em Avaliadores que avaliem os bens do Ca-
xal, tanto p.^o os presentes na Fazenda de S. pag.
de Garopava, como p.^o de Campo. Bem no termo
da bid.^o da Laguna, sob pena de louvação do-
juizo am.^o de Jm.^o Fr.^o de Souza p.^o entendido, de que
deuse. S. Jm.^o 15 de Set. de 1857

Fr.^o M.^o O. M.^o Camara

Certifico em Escr.^{ta} que citei p.^o Cartas d.^o d.^o
em Avaliadores nomeados João Jm.^o d.^o Sampaio,
e Jm.^o Jm.^o de Mattos, para int.^o de b.^o p.^o
tarem juram.^{to}, procedendo a avaliação e entre-
ga de um aut.^o de Jm.^o no Cartorio, sob as-
pecto da L.^o de Jm.^o de Jm.^o de Jm.^o de Jm.^o
de 1857

Fr.^o M.^o O. M.^o Camara

Juram.^{to} dos Avaliadores

Nos quatro dias do mes de Setembro do anno
de mil oitocentos e cincoenta e sete, nesta Cidade
destam Jm.^o nas Casas da Rua de Jm.^o de Jm.^o
dos exp.^o e do voluntador de Jm.^o, a honra
escreva vir, dando ali João Jm.^o de Jm.^o, e Jm.^o
Jm.^o de Jm.^o, assignando o Jm.^o de Jm.^o de Jm.^o
mento dos Santos Evangelhos em livro
dillo e Jm.^o de Jm.^o de Jm.^o de Jm.^o de Jm.^o
e cargo do qual Jm.^o de Jm.^o de Jm.^o de Jm.^o
dillo e Jm.^o de Jm.^o de Jm.^o de Jm.^o de Jm.^o
são com Jm.^o de Jm.^o de Jm.^o de Jm.^o de Jm.^o

desbuns do Canal da Fallada, penhora Candida
de aberto, que nussirão a presentados pelo Juiz
taizante cabua, de Canal José Francisco Pereira.
Puntido por illis o dote piamento, a piam pro-
mutação cum piam: e quem for intertuno, que
a piam com o piam. Cu Francisco Cabos
O Oliveira Camara, Escrivão dos aploas
que os servij
João de Azevedo

João José de Azevedo
Francisco José de Azevedo

Ajuntada

Nos doze dias do mes de Junho do anno
de mil oitocentos e cincoenta e sete, nella Cida-
de de São José, no m. Cartorio ajuntado a-
ntes a nussiação da avaliação dos buns
do Canal, que no dia ante se segun: de quem for
intertuno. Cu Francisco Cabos O Oliveira
Camara, Escrivão dos aploas que os servij

2

Relação de avaliação do Bem de Casa da Fidejuda Dona
Cinqueria Candida da Costa Pereira, apresentadas pelo seu marido o Sr.
João José Francisco Pereira, e avaliados por nós avaliadores abaixo
assignados no Bem retiro do distrito desta Freguesia de São Lourenço
de Garopaba. *Os seguintes.*
numeros.

1-1	Castiçal velho de prata com setenta e oito Oitavas, 18 Oitavas aduzentas e dezentas reis. - - - - -	200	504280
1-2	Hum Cucheta velha de prata para Soupa com quarenta e duas Oitavas, 12 Oitavas idem - idem - - -		104220
1-3	Quatro Garfos velhos de prata com dezentas e seis Oitavas, 86 Oitavas - - - - - idem - idem - - -		174140
1-4	Dois Colheres viradas, e algumas quebradas, de prata com cento e quarenta e oito Oitavas. - 148 Oitavas idem - -		384480
1-5	Hum Bordaço de Ouro com uma Cruz, e anelcaris, tudo com vinte e cinco Oitavas. - 25 Oitavas aquatro milreis. 4000		1004000
1-6	Hum Alvara grande virada por quatro mil reis - - -		44000
1-7	Dois Bafes de Sedro, - aquatro mil reis - - - - -		84000
1-8	Hum Caixa grande virada, por quatro mil reis. - -		44000
1-9	Hum Alvaria pequena d'Alho com quatro garfias por doze mil reis. - - - - -		124000
1-10	Hum Alvario velho de Sedro, - por quatro mil reis. - -		44000
1-11	Hum Alvaria virada por quatro mil reis. - - - - -		44000
1-12	Hum Cama de madeira d'Alho, - por vinte e cinco mil reis. -		254000
1-13	Hum Casa de morar, no Bem retiro, lugar de sua residência de Estreito, coberta de palha asphalhada com paredes de páo apique, - por cem mil reis. - - - - -		1004000
1-14	Hum Casa coberta de palha, com paredes de páo apique, que serve para Engenho de farinhas, e canas por cincenta mil reis. - - - - -		504000
1-15	Hum Engenho de farer farinhas com seus pertences - por cem mil reis. - - - - -		1004000
1-16	Hum Engenho somente a moenda, para canas por cincenta mil reis - - - - -		504000
1-17	Hum Forno velho de Cobre, por vinte mil reis. - - -		204000
1-18	Hum Forno velho de cobre, arremendado, por quinze mil reis. - - - - -		154000
1-19	Hum Banca de madeira de canella, virada por dez mil reis. - - - - -		104000

Soma Reis. 5924820

Continua.

19	Transporte que vem da lauda rectro aqua a vista de Luis.	592+820
20	Dois barras velhas, a oito mil reis. - - - - -	8000 10+000
21	Hum Carretinha, rodas chapiadas de ferro por trinta mil reis. - - - - -	30+000
22	Hum Cavallo vermelho, por vinte cinco mil reis - - - - -	25+000
23	Hum Cavallo de pello cordilho, por dez mil reis. - - - - -	10+000
24	Hum Besta mansa de pello pangare, por trinta e dois mil reis - - - - -	32+000
25	Hum Egoa de pello rosillo de dois annos por dez mil reis. - - - - -	10+000
26	Hum Egoa de pello rosillo, mais por oito mil reis - - - - -	8+000
27	Hum Junta de Bois de pellos Vermelhos, a cinquenta mil reis. - - - - -	50:000 100+000
28	Hum Junta de Bois de pellos Ocos, a cinquenta mil reis. - - - - -	100+000
29	Hum Junta de Bois de pellos Ocos, e Caracinos a quarenta mil reis. - - - - -	40:000 80+000
30	Dois Novilhas de pellos Ocos, e Caracinos de quatro annos, a trinta mil reis - - - - -	30+000
31	Troze Vacas mansas, a vinte e cinco mil reis - - - - -	325+000
32	Oito, Carneiras, e Carneiras, de dois annos a dore mil reis. - - - - -	98+000
33	Hum Escravo Crioulo de nome Silvestre idade trinta e oito annos, por oito centos e cinquenta mil reis.	850+000
34	Hum Escravo Crioulo de nome Damasio idade quarenta e seis annos, quebrado e virilha virilha por Luis centos mil reis. - - - - -	600+000
35	Hum Escravo Crioulo de nome Nicante idade vinte annos, por Hum Conto dez reis. - - - - -	1000+000
36	Hum Escravo Crioulo de nome Mansel idade vinte annos, por Hum Conto dez reis. - - - - -	1000+000
37	Hum Escravo Crioulo de nome Timino idade no re annos, por seis centos e cinquenta mil reis.	650+000
38	Hum Escravo Crioulo de nome Ignacio idade oito annos, por Quinhentas e cinquenta mil reis. - - - - -	550+000
39	Hum Escravo Crioulo de nome Trofiris idade de is annos, por quatro centos e cinquenta mil reis. - - - - -	450+000
40	Hum Escravo pardo de nome Manoel idade oito annos, por Quinhentas e cinquenta mil reis - - - - -	550+000
41	Hum Escravo Crioulo a nome Thipe idade um anno por seis mil reis. - - - - -	100+000

continua.

Uma Reis.

7234820

	Transporte que vem das lanchas deetro aquantia de Chris...	7234820
142	Humas Escrava crioula de nome Synes idade de quarenta e cinco annos; desente, por quatro centos e cinquenta mil reis.	450000
143	Humas Escrava crioula de nome Maria Rosa, idade de dezoito annos, por Humo Conto dos reis.	1000000
144	Humas Escrava crioula de nome Eufrazia idade de dezasseite annos, por nove centos mil reis.	900000
145	Humas Escrava crioula de nome Maria Constancia idade de nove annos, por seis centos e cinquenta mil reis.	650000
146	Humas Escrava crioula de nome Ignacia idade de dezoito annos, por Quinhentas mil reis.	500000
147	Humas Escrava de nome Leonarda idade de cinco annos, crioula, por quatro centos mil reis.	400000
148	Humas Escrava crioula de nome Marianna idade de cinco annos, por quatro centos mil reis.	400000
149	Humas Escrava crioula de nome Rosa idade de treze annos, por trezentos mil reis.	300000
150	Humas Ressa de Mandiocas nova, nome novo das Escravas do Bon retiro, por cincoenta mil reis.	50000
151	Humas Rana de Mandiocas nova na Fazenda da Boa Vista, por Sem mil reis.	100000
152	Humas Ressa de Canas, afaser-se para o anno na Fazenda da Boa Vista, por trinta mil reis.	30000
153	Mitade de Uma Casa, Velha assuallhada, e coberta de telha, na Fazenda da Boa Vista, por Sem mil reis.	100000
154	Mitade de Uma Casa, antiga, assuallhada de coberta de telha, com haredes de tateado, aquat deuro de Chris no porto das Cisternas, por Quarenta mil reis.	40000
155	Humas Terça parte de um hiato pequeno de nome Bonifacio, que cobre quarenta e cincoenta alqueires, por Sem mil reis.	100000
156	Quarenta e dez boças de terras na Fazenda da Boa Vista, dasim lentes em Sima do morro de Chris no tateado que deside as terras do morro do Lopo, e a montão pelo Norte com terras de Sima do morro de Chris que vão ser censuadas de nome de cinquenta mil reis, e pela parte do Sul com terras do Capitão Miguel Francisco Pereira, a doce mil reis, a Ressa.	2520000

Cm. 1000

14.774820

Continua.

50	Transporte que vem das laudas rectas, aquantia de Reis. M. 774 820		
Orf- 60	37 Cento e vinte braças de terras na mesma Fazenda da Boa Vista que faz frentes nas pantâneas da Lagoinha em terras do José Pereira Nunes e outros, fundas no Rio de Paulo Lopes, confrontão pelo Sul com terras do mesmo Inventariante, assima descriptas sob o numero cinquenta e seis, e pelo Norte terras do Capitão Miguel Francisco Pereira, e da propriedade do mesmo Inventariante, aquantia de mil e quinhentas a braça	4.500	520 000
58	Metade de uma ponta de terras de Meias, e pantâneas, que confronta pelo Norte e Oeste, com o Rio de Paulo Lopes, e pelo Sul com terras do Capitão Miguel Francisco Pereira por cento e cinquenta mil reis.		150 000
Orf- 300	59 Seis centas braças de terras no lugar de sua residencia no lugar denominado morro das pedras do Bom Retiro, fazem frentes no travessa do mesmo Bom retiro, fundas as vertentes da Serra, confrontão pelo Norte terras das herdeiras do Major Torquato de Freitas Coronha, e pelo Sul terras do Capitão Joaquim José da Costa, a seis mil reis, por braça		2500 000
J. C. O.	Summa Reis.		19.054 820

Freguesia de São Joaquim de Garopaba 12 de Junho de 1857.

João José Machado
 Juiz de Paz da Matto

Puro, e Brata mais f. cento de valor	498 1/2
Dois Meios, e Simcentos	840 00
Dois braças	840 00
Uma banca, e a Toca porta de um Riato	57 30
Desacete Escravos	274 000
Caminho, e estrada um dia	124 000
Suma M.	614 317

Machado
 J. J.

Junta

10
Nos dias do mez de Junho do anno
de mil oitocentos e cincoenta e oito, nesta
Cidade de San José, em um Conselho
ajunto antes e depois de proutoria
que aodiante se segue, de seu fei inter
no. Eu Francisco Xavier Oliveira Cama
ra, Escrivão dos cyphos seguintes escrevi

London

My dear Sir
I have the honor to receive
your letter of the 10th inst.
and am glad to hear
that you are well.
I am, Sir, very respectfully,
Your obedient servant,
J. H. [Signature]